

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALdo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRICULA**3.846**

FOLHA

01**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Águas de Lindóia,

Oficial

23 de maio de 2013

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob número 83, situado no 8º ANDAR do "EDIFÍCIO ALPINO", situado com frente para a **Rua Independência**, neste Município e Comarca de Águas de Lindóia, apartamento esse com a área construída de **113,50 metros quadrados**, ao qual corresponde a fração ideal de 28,10 metros quadrados no terreno, contendo hall de entrada, vestuário, sala, terraço, dois dormitórios com armários embutidos, corredor de circulação, banheiro com Box, copa cozinha, quarto de empregada, WC e área de serviço com tanque; confrontando com o hall do andar, escadaria do Edifício, apartamentos nºs. 82 e 81, e terreno do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL N.º: 01.04.046.0340.046.

PROPRIETÁRIAS: FLORENTINA MILANEZI, LYDIA MILANEZI e IRACEMA MILANEZI, solteiras, maiores, proprietárias, residentes em Mauá/SP, na Avenida Barão de Mauá, nº 442.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 16.846, de 25 de agosto de 1970, folhas 210, do livro 3-AB, de Transcrições das Transmissões, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.1/M. 3.846, em 23 de maio de 2013.

Protocolo n.º 10.459.

NUMERO DO EDIFÍCIO.

Do Formal de Partilha expedido aos dezoto de janeiro de dois mil e treze (18/01/2003), pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Município e Comarca de Mauá/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Soares, de inventário e partilha (Processo n.º 0000428-89.1992.8.26.0348 - Ordem nº 451/1992), dos bens deixados por falecimento de Iracema Milanezi (óbito ocorrido aos 04/12/1990), verifica-se o Edifício Alpino faz frente para a Rua Independência, nº 127, conforme prova o documento apresentado.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 19,37 - Guia nº 024/13).

Av.2/M. 3.846, em 23 de maio de 2013.

Protocolo n.º 10.459.

DADOS PESSOAIS.

Do Formal de Partilha referido na Av.1/M. 3.846, desta data, verifica-se que as proprietárias Florentina Milanezi é portadora do RG nº 1.558.358-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF nº 016.345.188-53; Lydia Milanezi é portadora do RG nº 4.434.642-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF nº 040.825.328-20; e Iracema Milanezi é portadora do RG nº 4.434.640-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF nº 266.159.838-34, sendo as mesmas filhas de Antonio Milanez e de Cecília Milanez.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.3/M. 3.846, em 23 de maio de 2013.

Protocolo n.º 10.459.

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

3.846

FOLHA

01

VERSO

PARTILHA DE BENS.

Do Formal de Partilha referido na **Av.1/M. 3.846**, desta data, consta que por sentença proferida aos **13 de abril de 2009**, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Soares, transitada em julgado aos **17 de abril de 2009**, a parte ideal correspondente a **1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **Ncz\$ 54.114,07** (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze cruzados novos e sete centavos) em expressão monetária da época, **FOI ATRIBUIDA** as herdeiras irmãs na seguinte proporção: **LYDIA MILANEZI**, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG n.º **4.434.642-SSP/SP**, e inscrita no CPF/MF sob n.º **040.825.328-20**, residente e domiciliada em Mauá/SP, na Rua Luiz Lacava, nº 10, Centro, **1/6 (um sexto)** do imóvel; e **FLORENTINA MILANEZI**, brasileira, professora aposentada, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG n.º **1.558.358-SSP/SP**, e inscrita no CPF/MF sob o n.º **016.345.188-53**, residente e domiciliada em Mauá/SP, na Rua Luiz Lacava, nº 10, Centro, **1/6 (um sexto)** do imóvel. Ficando as adquirentes proprietárias da totalidade do imóvel, na proporção de **50% (cinquenta por cento)** para cada uma delas. (valor venal do imóvel: **R\$ 52.430,47**).

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 653,75 - Guia n.º 024/13).

Av.4/M. 3.846, em 28 de maio de 2014.
Protocolo n.º 12.020.

ÓBITOS.

Pela escritura pública lavrada aos quatorze de maio de dois mil e quatorze (**14/05/2014**) pelo 3º Tabelião de Notas do Município de Santo André/SP, livro n.º **1069**, página **379**, instruída com as certidões de óbitos expedidas aos **11/03/2014**, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede do Município e Comarca de Mauá/SP, para constar que **Lydia Milanezi** faleceu em Mauá/SP, aos **05/04/2010** (assento de óbito n.º 46643, livro C-40, fls. 114vº, de 07/04/2010); e que **Florentina Milanezi** faleceu em Mauá/SP, aos **18/06/2010** (assento de óbito n.º 46965, livro C-40, fls. 196, de 18/06/2010), conforme prova as certidões de óbitos já referidas.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 20,14 - Guia n.º 024/14).

R.5/M. 3.846, em 28 de maio de 2014.

Protocolo n.º 12.020.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura pública referida na **Av.4/M. 3.846**, desta data, os Espólios de **Lydia Milanezi** e **Florentina Milanezi** representados por seu inventariante **Absalão de Souza Lima**, conforme Alvará Judicial descrito na referida escritura pública, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para **HENRIQUE DE MARCO SANTIAGO**, brasileiro, massoterapeuta, portador da cédula de identidade RG n.º **7.632.968-SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **055.326.328-55**, e sua esposa **RITA DE CÁSSIA SILVESTRE SANTIAGO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º **13.107.733-8-SSP/SP** e inscrita no

(continua na fls. 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

3.846

FOLHA

02

Águas de Lindóia,

CNS Nº 14494-9**28 de maio de 2014**

Oficial

(continuação do R.5/M. 3.846)

CPF/MF sob o nº **056.382.268-69**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 30/10/1984, as folhas 053, do livro nº 487, no 2º Tabelião de Notas de Santo André/SP, registrada sob o nº 4.444, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, residentes e domiciliados em Santo André/SP, na Rua Antonio Bastos, nº 115, apto 122, Vila Bastos, CEP: 09040-220. (valor venal do imóvel: **R\$ 55.576,57**).

Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 1.460,96 - Guia nº 024/14).

R.6/M. 3.846, em 07 de agosto de 2017.**Protocolo nº 16.475 - 02/08/2017.****VENDA E COMPRA.**

Pela escritura pública lavrada aos vinte e oito de abril de dois mil e dezessete (**28/04/2017**) pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro número **166**, páginas **166/168**, os proprietários **Henrique de Marco Santiago** e sua esposa **Rita de Cassia Silvestre Santiago**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para **JOSE PAULO DE CAMPOS E SILVA**, brasileiro, engenheiro aposentado, portador da cédula de identidade RG nº **2.701.685-7-SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **281.325.648-04**, e sua esposa **ELZA PEREIRA DE CAMPOS E SILVA**, brasileira, diretora de escola aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº **2.509.155-4-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **940.112.148-68**, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio Luiz de Almeida, nº 365. (valor venal do imóvel: **R\$ 70.466,79**).

Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Registrador

(D. e Selos: R\$ 1.830,75 - Guia nº 035/17).

Av.7/M. 3.846, em 22 de março de 2021.**Protocolo nº 21.092 - 15/03/2021 - ÓBITO.**

Pela escritura pública lavrada aos oito de março de dois mil e vinte e um (**08/03/2021**), pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro número **181**, páginas **372/378**, foi autorizada esta averbação para constar que o proprietário **José Paulo de Campos e Silva** faleceu em Águas de Lindóia/SP, aos **21 de dezembro de 2020**, conforme prova a certidão de óbito expedida aos **28 de dezembro de 2020**, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, extraída do assento de óbito número **5.397**, as folhas **005**, do Livro **C-16**, que fica arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis.

(D. e Selos: R\$ 30,88 - Guia nº 012/21).

(selo digital: **144949331000000002759921T**)**Gilberto Ezequiel de Pontes**

Oficial Registrador

R.8/M. 3.846, em 22 de março de 2021.**Protocolo nº 21.092 - 15/03/2021.****PARTILHA DE BENS.****(continua no verso)**

Da escritura pública referida na averbação **Av.7/M. 3.846**, desta data, de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **José Paulo de Campos e Silva**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), **FOI PARTILHADO** à viúva meeira e aos herdeiros filhos na seguinte proporção: a viúva meeira: **ELZA PEREIRA DE CAMPOS E SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº **2.509.155-4-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **940.112.148-68**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Independência, nº 127, apartamento 83, centro, **50% (cinquenta por cento)** do imóvel; e aos herdeiros filhos: **YONE DE CAMPOS D'AURIA HERZ**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº **20.053.548-1-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **155.498.868-39**, assistida de seu esposo **ROBERTO D'AURIA HERZ**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº **18.459.854-0-SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **120.428.558-63**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nicanor Antonio Conti, nº 217, Jardim Nova Lindóia, **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel; e **RENATO PEREIRA DE CAMPOS E SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº **20.053.547-X-SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **213.269.228-90**, assistido de sua esposa **DENISE MARTINS DE CAMPOS E SILVA**, brasileira, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG nº **30.071.689-8-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **315.708.638-30**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Porto Alegre, nº 442, Jardim Mirante, **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel. (valor venal do imóvel: **R\$ 83.224,96**).
(D. e Selos: R\$ 1.483,11 - Guia nº 012/21).
(selo digital: 1449493210000000027601211)

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.9/M. 3.846, em 22 de março de 2021.

Protocolo nº 21.092 - 15/03/2021.

ÓBITO.

Pela escritura pública lavrada aos oito de março de dois mil e vinte e um (**08/03/2021**), pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro número **181**, páginas **372/378**, foi autorizada esta averbação para constar que a proprietária **Elza Pereira de Campos e Silva** faleceu em Águas de Lindóia/SP, aos **21 de dezembro de 2020**, conforme prova a certidão de óbito expedida aos **28 de dezembro de 2020**, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Município e Comarca de Águas de Lindóia, extraída do assento de óbito número **5.398**, as folhas **006**, do Livro **C-16**, que fica arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(selo digital: 1449493E1000000002760221E)

R.10/M. 3.846, em 22 de março de 2021.

Protocolo nº 21.092 - 15/03/2021.

PARTILHA DE BENS.

Da escritura pública referida na averbação **Av.9/M. 3.846**, desta data, de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **Elza Pereira de Campos e Silva**, verifica-se que a parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), **FOI PARTILHADA** aos herdeiros filhos na seguinte
(continua na fls. 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

3.846

FOLHA

03

CNS Nº 14494-9

Águas de Lindóia,

22 de março de 2021

Oficial

(continuação do R.10/M. 3.846)

proporção: **YONE DE CAMPOS D'AURIA HERZ**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 20.053.548-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.498.868-39, assistida de seu esposo **ROBERTO D'AURIA HERZ**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.459.854-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.428.558-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nicanor Antonio Conti, nº 217, Jardim Nova Lindóia, 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel; e **RENATO PEREIRA DE CAMPOS E SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 20.053.547-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.269.228-90, assistido de sua esposa **DENISE MARTINS DE CAMPOS E SILVA**, brasileira, cabeleleira, portadora da cédula de identidade RG nº 30.071.689-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.708.638-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Porto Alegre, nº 442, Jardim Mirante, 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel. Após a presente aquisição o imóvel ficou pertencendo aos proprietários nas seguintes proporções: Yone de Campos D'Auria Herz, assistida de seu esposo Roberto D'Auria Herz, 50% (cinquenta por cento) do imóvel; e Renato Pereira de Campos e Silva, assistido de sua esposa Denise Martins de Campos e Silva, 50% (cinquenta por cento) do imóvel. (valor venal do imóvel: R\$ 83.224,96).

(D. e Selos: R\$ 1.483,11 - Guia nº 012/21).

(selo digital: 144949321000000002760321E)

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.11/M. 3.846, em 29 de novembro de 2023.

Selo Digital: 1449493310000000058264231.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).

É feita esta averbação nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) nº 144949.2.0003846-68.**

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.12/M. 3.846, em 29 de novembro de 2023.

Protocolo nº 25.492 - 22/11/2023.

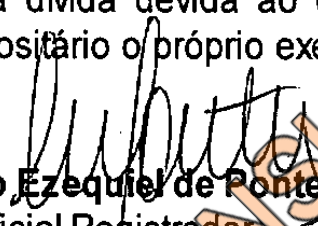
Selo Digital: 144949331000000005826523Z.

PENHORA.

Da Certidão de Penhora enviada eletronicamente (Protocolo Penhora On Line: PH000492725), expedida aos 22 de novembro de 2023, por Rosiane Katia de Godoi Vaz de Lima, do Vara Única do Foro desta Comarca de Águas de Lindóia, extraída do processo de execução civil número de Ordem: 0000293-59.2023.8.26.0035, tendo como exequente: **ITALO MIGUEL CORTEZI JUNIOR**

(continua no verso)

(CPF/MF nº 320.993.158-50), e como executados: **RENATO PEREIRA DE CAMPOS E SILVA** (CPF/MF nº 213.269.228-90), **DENISE MARTINS DE CAMPOS E SILVA** (CPF/MF nº 315.708.638-30), **YONE DE CAMPOS D'AURIA HERZ** (CPF/MF nº 155.498.868-39) e **ROBERTO D'AURIA HERZ** (CPF/MF nº 120.428.558-63) verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO** juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 3.847 e 10.126, deste Oficial de Registro de Imóveis, para garantia do pagamento da dívida devida ao exequente no valor de R\$ **132.175,22**, figurando como depositário o próprio executado **Renato Pereira de Campos e Silva**, já qualificado.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital